



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Resolução nº 1900/2011.

"Altera o § 2 do art. 58 do  
Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Macaé."

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e  
Eu promulgo a seguinte,

Resolução:

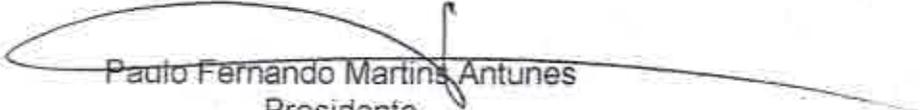
Art. 1º Altera o § 2 do art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
Macaé.

Art. 58...

§ 2º O Suplente de Vereador, quando no exercício do mandato, contará com  
1(um) Assessor "C" – símbolo DAS III, 1(um) Assessor "D" – símbolo DAS IV e  
1(um) Assessor "E" – símbolo DAS V, para o seu assessoramento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 21 de novembro de 2011.

  
Paulo Fernando Martins Antunes  
Presidente